

São Paulo, 05 de agosto de 2022

CTR 230/22

Ilmo. Sr.

**Dr. Luiz Carlos Pereira Júnior**  
**Diretor Técnico de Departamento**  
**Instituto de Infectologia Emílio Ribas**

Ref.: **Prestação de contas parcial convênio nº 855/2020**  
**2º Trimestre/2022**

Prezado Senhor,


Apresentamos a prestação de contas abaixo identificada:

Convênio: 855/2020

Objeto: Custeio - Realização de exames laboratoriais para os  
pacientes do Instituto de Infectologia Emílio Ribas e  
Centro de Referência e Treinamento DST/Aids-SP.

Ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

  
Amaro Angrisano  
Diretor Financeiro

*Paloma*  
30/9/22

Expediente-Diretoria técnica  
Instituto de Infectologia  
"Emílio Ribas"

*Rocky - Fundação*



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
TERCEIRO SETOR E PRIMEIRO SETOR

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TIPO DE CONCESSÃO (1): SUBVENÇÃO

OBJETO: Custeio - Prestação de serviços especializados de assistência ao Instituto de Infectologia Emilio Ribas (IIER) e Centro de Referência e Treinamento DST/Aids-SP (CRT)

CONVÊNIO Nº : 855/2020

TERMO ADITIVO Nº:

EXERCÍCIO: 2º Trimestre/2022

BENEFICIÁRIO: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

CNPJ: 56.577.059/0001-00

ENDEREÇO e CEP: AVENIDA REBOUÇAS, n.º 381 - CEP 05401-000

RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: DR. ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 0,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	N/T	N/T	ACERTO DE TARIFA BANCÁRIA DIA 31/03/22	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	(1,30)	TRF 71.202	01/04/22
<b>TOTAL</b>					<b>-1,30</b>		
<b>Valor Recebido</b>					<b>0,00</b>		
<b>Receita de Aplicação Financeira</b>					<b>51.053,06</b>		
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>					<b>2.757.935,03</b>		
<b>Recursos Próprios</b>					<b>0,00</b>		
<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>					<b>2.808.989,39</b>		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Curador, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL e DATA: São Paulo, 05 de agosto de 2022

RESPONSÁVEL: Arnano Angrisano  
Diretor Financeiro

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.